

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 303, DE 9 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar DIOGO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 1562027, para exercer o encargo de substituto do Coordenador de Projetos Demonstrativos, Monitoramento e Avaliação, código CCE 1.10, da Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

JOENIA WAPICHANA

PORTARIAS DE PESSOAL FUNAI DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 309-Dispensar ADELAIDE MORAES DA MOTA, matrícula nº 1305329, do encargo de substituta do Chefe do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania, código FCE 1.05, da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Manaus-AM.

Nº 310-Designar LUCAS CLIMACO MATTOS, matrícula nº 1921729, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania, código FCE 1.05, da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Manaus-AM, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 311-Designar TAYANA LOPES VOLLMER, matrícula nº 1519551, para exercer o encargo de substituta do Chefe do Serviço de Acompanhamento de Políticas para a Produção Sustentável, código FCE 1.05, da Coordenação de Produção Sustentável da Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOENIA WAPICHANA

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MPS Nº 1.000, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.454, de 09 de maio de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inc. III, alínea "a" do Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Processo nº 10128.008554/2024-58, resolve:

Reconduzir, **HELIO QUEIROZ DA SILVA**, para exercer a função de membro titular, representante da **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC**, representante da Sociedade Civil - Empregadores, no Conselho Nacional de Previdência Social, a partir de 03 de março de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

CARLOS ROBERTO LUPI

PORTARIA MPS Nº 999, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.454, de 09 de maio de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inc. III, alínea "a" do Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Processo nº 10128.008554/2024-58, resolve:

Designar MILTON BAPTISTA DE SOUZA FILHO para exercer a função de membro titular, representante da Sociedade Civil - Aposentados e Pensionistas, perante o Conselho Nacional de Previdência Social.

CARLOS ROBERTO LUPI

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO

DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO RPPU

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 284, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS Nº 3085 de 24/09/2024 publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora Iara Maria Firmino, matrícula SIAPE 0885931, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 4 § 6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Regra de Transição), com proventos calculados com base no Artigo 26 § 3º, inciso I, média aritmética e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.072062/2025-13 e Protocolo de Requerimento PAT 1934809641 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 286, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS Nº 3085 de 24/09/2024 publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Roberto da Silva Reis, matrícula SIAPE 0880660, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Regra de Transição), com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.056525/2025-91 e Protocolo de Requerimento PAT 287110070 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 289, DE 7 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS Nº 3085 de 24/09/2024 publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS ANTÔNIO CUSTÓDIO RIBEIRO, matrícula SIAPE 0698659, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Regra de Transição), com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.087387/2025-92 e Protocolo de Requerimento PAT 1072707474 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 299, DE 8 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS Nº 3085 de 24/09/2024 publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024 e no que consta no processo SEI nº 35014.144025/2025-14 e tarefa PAT nº 1174067026, resolve:

Conceder Pensão à JUAQUILINE PORTO SILVA, na qualidade de equipara a filha com deficiência grave (neta inválida e curatelada), da ex-servidora aposentada LAUDICEA DA ROCHA PORTO, matrícula SIAPE nº 0.758.496, ocupante do cargo de praticante de enfermagem, Classe "S", Padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecida em 03/09/2019, com fundamento no artigo 217, inciso IV, alínea "b" da Lei nº 8.112/1990, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645 e art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, por determinação judicial.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 30/08/2021, data de entrada do requerimento administrativo, por determinação judicial, com o pagamento administrativo desde a sua implantação, na folha de abril de 2025.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 306, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência Social da União, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS Nº 3085 de 24/09/2024 publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024 e no que consta no processo SEI nº 35014.145215/2025-41 e tarefa PAT nº 1252407168, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a JOÃO BATISTA LEITE DOS RAMOS, na qualidade de cônjuge da ex-servidora TEREZINHA JANE DE JESUS SILVA, SIAPE: 0947759, ocupante do cargo de TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, Classe "S", Padrão "IV", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecida aposentada, em 20/03/2025, com fundamento no inciso "I", do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 20/03/2025 (data do óbito).

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 307, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência Social da União, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS Nº 3085 de 24/09/2024 publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024 e no que consta no processo SEI nº 35014.141517/2025-40 e tarefa PAT nº 684343758, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a IDENOR VIEIRA GUIMARÃES FILHO, na qualidade de filho do ex-servidor IDENOR VIEIRA GUIMARÃES, SIAPE: 0939739, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe "S", Padrão "IV", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido aposentado, em 11/02/2025, com fundamento no inciso "VI" "a", do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 11/02/2025 (data do óbito).

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DIAT-RPPU/INSS Nº 308, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência Social da União, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS Nº 3085 de 24/09/2024 publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024 e no que consta no processo SEI nº 35014.141517/2025-40 e tarefa PAT nº 1927765841, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a SARA CARVALHO GUIMARÃES, na qualidade de filha do ex-servidor IDENOR VIEIRA GUIMARÃES, SIAPE: 0939739, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe "S", Padrão "IV", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido aposentado, em 11/02/2025, com fundamento no inciso "VI" "a", do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 11/02/2025 (data do óbito).

MIRIAN NATSUMI ETO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 665, DE 8 DE ABRIL DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO, SUBSTITUTA, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, bem como o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e conforme a Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição do servidor ANDRÉ ARANHA CORRÊA DO LAGO, matrícula SIAPE nº 0172191, ocupante do cargo de ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercício junto à Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição, observado o disposto no art. 11 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA DA ROCHA

